

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **pela manutenção do Veto parcial**, emitido pela Senhora Relatora, Deputada Aurelina Medeiros, à **Mensagem Governamental de Veto nº 092/2025: VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei nº 162/2025, de autoria do Poder Executivo, que: autoriza o Poder Executivo a doar área de propriedade do estado de Roraima para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e dá outras providências.

Palácio Antônio Martins, 24 de outubro de 2025.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão